



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**EDITAL Nº 63 / 2023 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 24 de maio de 2023.**

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE E-BOOKS EM FLUXO CONTÍNUO  
PARA PUBLICAÇÃO PELA EDITORA IFC**

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado à submissão de propostas de e-books, em fluxo contínuo, para publicação pela Editora IFC, em conformidade com a Resolução nº 8/2021 - CONSUPER, de 10 de março de 2021 (Regimento Interno da Editora IFC) e de acordo com as disposições deste edital.

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) do IFC, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Editora IFC, convida a comunidade em geral, autores(as) e organizadores(as) a submeterem, em fluxo contínuo, propostas de e-books inéditos (individuais ou em coautoria) para publicação pela Editora IFC.

### **2. DO OBJETO**

2.1. O presente edital tem por objeto a recepção de **textos inéditos editorados**, em formato de e-books, para publicação pela Editora IFC.

2.2. Para fins deste edital, entende-se por **textos inéditos editorados**: manuscritos originais, que apresentem comprovação de revisão linguístico-textual por profissional da área de Letras ou Jornalismo; diagramação de miolo; e projeto gráfico de capa e contracapa, desobrigando a Editora IFC da realização dessas atividades.

2.3. Os originais serão submetidos à análise e parecer de avaliadores ad hoc e do Conselho Editorial da Editora IFC.

2.4. Em caso de aprovação dos originais submetidos, caberá à Editora IFC a solicitação do ISBN da obra, a produção de sua ficha catalográfica e a publicação.

2.5. Os(As) autores(as), coautores(as) e organizadores(as) dos e-books aprovados para publicação cederão **de forma exclusiva** à Editora IFC os direitos autorais patrimoniais destas, por meio de termo de cessão, por um período de 5 (cinco) anos.

### **3. DA FINALIDADE**

3.1. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos necessários para a submissão e seleção de textos inéditos editorados, de autores(as) e/ou organizadores(as) pertencentes ao quadro de servidores, ativos e inativos, do IFC, assim como estudantes do IFC e comunidade externa em geral, para edição de obras a serem publicadas pela Editora IFC.

### **4. DAS NORMAS GERAIS DOS E-BOOKS A SEREM PUBLICADOS**

4.1. A Editora IFC receberá? propostas de obras individuais e/ou coletâneas de textos, de natureza educativa, científica, técnica, tecnológica, artística-cultural e literária, de todas as áreas do conhecimento que, por suas características, enquadrem-se em, pelo menos, uma de suas linhas editoriais, a saber:

- 4.1.1. acadêmica: textos inéditos oriundos de pesquisas acadêmicas (teses, dissertações e monografias);
  - 4.1.2. técnico-científica: obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter precipuamente didático;
  - 4.1.3. apoio didático-pedagógico: obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão;
  - 4.1.4. artístico-literária: obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens, a saber: o artesanato, a pintura, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, a escultura, a música, etc., bem como textos literários em verso e/ou em prosa.
- 4.2. Como a Editora IFC não publica teses, dissertações e monografias em seu formato original, o texto inédito, oriundo de pesquisas acadêmicas, a ser submetido a este edital deverá ser reformulado pelos(as) autores(as)/organizadores(as), observando as seguintes orientações:
- 4.2.1. O texto deve visar a um público leitor mais amplo, não se restringindo, portanto, ao campo universitário.
  - 4.2.2. Devem ser eliminados os excessos de aparato teórico e crítico, próprios de um trabalho de tese, dissertação ou monografia.
  - 4.2.3. Devem ser eliminados, ainda, resumo e *abstract*, excesso de citações e outros itens específicos desses trabalhos.
  - 4.2.4. Devem ser eliminados anexos e apêndices.
- 4.3. A participação nas obras sujeita todos(as) os(as) autores(as)/organizadores(as) às normas e às condições estabelecidas neste edital. Dessa forma, os(as) proponentes, no ato da submissão dos textos, aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste edital.
- 4.4. Todos os textos inéditos editorados, aprovados pelo Conselho Editorial da Editora IFC, dentro das disposições deste edital, serão publicados em um único volume por autor/organizador/título, em formato e-book, disponibilizado no site da editora (<https://editora.ifc.edu.br/>).

## 5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE E-BOOKS

- 5.1. Para submeter a proposta de e-book, o(a) autor(a) ou organizador(a) proponente deverá preencher o Formulário de Submissão de Propostas de E-books em fluxo contínuo, disponível neste [link](#), no qual deverão constar os seguintes documentos:
- 5.1.1. Versão completa do livro (revisada e diagramada), em formato PDF, **contendo a identificação** de todos(as) os(as) autores(as), coautores(as), organizadores(as) e autores(as) de capítulos (quando houver);
  - 5.1.2. A mesma versão completa do livro (revisada e diagramada), em formato PDF, porém **sem a identificação** de todos(as) os(as) autores(as), coautores(as), organizadores(as) e autores(as) de capítulos (quando houver);
  - 5.1.3. Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) devidamente preenchido e assinado eletronicamente por cada um(a) dos(as) autores(as), coautores(as), organizadores(as) e autores(as) de capítulos (quando houver) ou por seus respectivos responsáveis legais (no caso de menores de 18 anos). *Importante:* a ausência de assinatura de qualquer um(a) dos(as) autores(as), coautores(as), organizadores(as) e/ou autores(as) de capítulos ou de seus responsáveis legais (quando menores de 18 anos) inviabilizará a tramitação editorial, para fins de resguardo das políticas de Direito Autoral e a consequente publicação do livro, em caso de aprovação.
  - 5.1.4. Termo de Cessão de direitos patrimoniais de imagem e/ou Termo de Cessão de uso de imagem, caso o livro contenha imagens, cujos direitos autorais não pertençam a pelo menos um dos autores/organizadores do livro, conforme modelos disponíveis em <https://editora.ifc.edu.br/modelos-de-documentos/>;
  - 5.1.5. Declaração sobre ética na pesquisa, por meio da qual o(a) autor(a) ou organizador(a) proponente declara que a pesquisa que originou o livro tramitou pelos

respectivos comitês éticos e de pesquisa da instituição (CEPSH, SISGEN, CEUA, etc), quando for o caso;

5.1.6. Declaração sobre dupla submissão, por meio da qual o(a) autor(a) ou organizador(a) proponente declara que não submeteu esta proposta de livro a nenhum edital de fomento à publicação de livros ou a qualquer processo de avaliação por outra editora.

5.1.7. Declaração de revisão textual, em formato PDF, emitida por revisor(a) da área de Letras ou Jornalismo.

5.2. As propostas de e-books que não seguirem as orientações expressas no item 5.1 serão recusadas.

5.3. Dúvidas em relação às submissões e/ou outras informações acerca do edital poderão ser encaminhadas ao e-mail [editora@ifc.edu.br](mailto:editora@ifc.edu.br) para esclarecimentos.

## 6. DA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS

6.1. Os textos inéditos submetidos a este edital deverão ser apresentados em formato de livro, não sendo aceitas, portanto, monografias, dissertações e teses na versão original, conforme já mencionado no item 4.2 deste edital.

6.2. Serão aceitos somente textos escritos em língua portuguesa.

6.3. Cada texto a ser proposto deverá conter no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 300 (trezentas) páginas, digitadas em folha de tamanho A4.

6.4. Deve-se utilizar os aplicativos computacionais Microsoft Word, ou LibreOffice Writer, fonte Arial ou Times New Roman (Word), ou Liberation Sans ou Liberation Serif (Writer), corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação direta.

6.5. O material deve ser apresentado completo, o que inclui sobretudo elementos obrigatórios como:

6.5.1. Dados dos autores(as)/organizadores(as): Minicurrículo de todos(as) os(as) autores(as) e/ou organizadores(as) do livro;

6.5.2. Texto para contracapa: Sinopse/resumo da obra;

6.5.3. Sumário;

6.5.4. Referências (no caso de livros de autoria única ou em coautoria, a lista de referências deve constar no final da obra; no caso de coletânea de textos, cada texto deverá trazer, no final, sua respectiva lista de referências). Em ambos os casos, tal lista deve se limitar às obras citadas;

6.5.5. A normatização de notas, citações e referências (bibliográficas ou não) é obrigatória. Para isso, devem ser observadas as Normas Técnicas da ABNT (especialmente as NBRs 6023 e 10520);

6.5.6. As notas explicativas devem aparecer (no sistema numérico, corridas) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé);

6.5.7. As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: CHARTIER, 2002, p. 64-65) ou no sistema numérico (Ex. [1], [2]...), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada texto (coleções) ou no final do livro (obra de autor único ou em coautoria). Deve ser adotado e padronizado apenas um sistema em todo o manuscrito proposto;

6.5.8. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc.) devem estar inseridas na obra com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias. As imagens devem estar em formato de imagem e em alta resolução (300 dpi, no mínimo);

6.5.9. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público, é necessária autorização expressa do detentor de seus direitos autorais. O(A) proponente deverá fornecer tal autorização no momento da submissão. A inobservância desta regra implicará a recusa da proposta;

6.5.10. O texto deverá passar por uma revisão ortográfica e textual prévia, assinada por profissional da área de Letras ou Jornalismo, o qual terá seu nome devidamente

registrado nos créditos da obra. No momento da submissão, o proponente deverá apresentar a Declaração de revisão textual assinada pelo profissional;

6.5.11. Em caso de coleta, o proponente deverá entregar o texto com as citações e referências de todos os capítulos padronizadas. Eliminar notas em excesso e numeração progressiva desnecessária.

## **7. DOS DIREITOS AUTORAIS**

7.1. A Editora IFC tratará os direitos autorais, para os efeitos legais, como bens móveis, dispensando-lhes o entendimento jurídico conforme a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

7.2. Os(as) autores(as), coautores(as) e organizadores(as) de obras a serem publicadas pela Editora IFC cederá os direitos autorais patrimoniais destas, por meio de termo de cessão, em que os transfere gratuita e definitivamente para o IFC, sendo resguardado o direito ao IFC de manter a obra em regime de exclusividade por um período de 5 (cinco) anos.

7.3. As obras publicadas pela Editora IFC não possuem fins comerciais, não sendo, portanto, permitida a sua comercialização.

7.4. A transferência dos direitos autorais da obra publicada pela Editora IFC, por meio do termo de cessão, dará total quitação na assinatura do termo celebrado entre o IFC e os(as) autores(as), coautores(as) e organizadores(as), mediante o qual renunciarão a todo e qualquer eventual direito de reclamação de qualquer remuneração, reembolso ou compensação de natureza comercial.

## **8. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO**

8.1. As propostas de e-books submetidas serão enviadas ao Conselho Editorial da Editora IFC para uma seleção prévia, que levará em consideração a política editorial da editora.

8.2. Após essa seleção prévia, as propostas elencadas serão encaminhadas para avaliação de até 3 (três) pareceristas ad hoc.

8.3. Após a avaliação dos pareceristas, as propostas serão enviadas novamente ao Conselho Editorial para emissão de parecer final, que indicará a aprovação, a aprovação com ressalvas ou a reprovação das propostas.

8.4. A decisão do Conselho Editorial será comunicada, por e-mail, ao(a) autor(a) ou organizador(a) proponente pela Editora IFC. Neste e-mail, a editora informará ao(a) proponente sobre os procedimentos, prazos e demais questões pertinentes para finalização do processo editorial e publicação do e-book.

8.5. Caso não seja aprovada para publicação, a proposta enviada, incluindo o texto original e imagens, será eliminada.

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1. A Editora IFC receberá propostas de e-books revisados e diagramados em fluxo contínuo, conforme as disposições deste edital.

## **10. DO COMPROMISSO DOS AUTORES(AS)/ORGANIZADORES(AS) PARTICIPANTES DESTA EDITAL**

10.1. Os(as) autores(as)/organizadores(as) das propostas assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e de seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada, em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora IFC de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Da mesma forma, ficam cientes de que, mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a obra selecionada será excluída.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A submissão da obra implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não se poderá alegar

desconhecimento.

11.2. As informações, os pensamentos, os posicionamentos teóricos, os conteúdos e a originalidade da obra são de inteira responsabilidade dos(as) seus(suas) autores(as), coautores(as) e organizadores(as).

11.3. É também de responsabilidade dos(as) seus(suas) autores(as), coautores(as) e organizadores(as) a obtenção das autorizações referentes à ética na pesquisa, relacionadas à publicação.

11.4. Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelos(as) autores(as)/ organizadores(as), a submissão será rejeitada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.5. Não serão publicados textos que contenham manifestações de apreço ou despreço a servidores(as) da instituição ou a membros da comunidade externa.

11.6. Poderão ser solicitados ajustes na obra para melhor atender a identidade visual e os critérios didáticos previstos neste edital, no prazo indicado no parecer final do Conselho Editorial.

11.7. Membros do Conselho Editorial que venham a submeter proposta de e-book a este edital ficarão impedidos de participar do processo de avaliação e de reuniões do conselho que, porventura, tratem sobre a sua proposta, até a publicação do e-book, caso seja aprovado.

11.8. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFC, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.9. Situações não previstas no presente edital serão dirimidas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e pelo Conselho Editorial da Editora IFC.

## **EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE E-BOOKS EM FLUXO CONTÍNUO PARA PUBLICAÇÃO PELA EDITORA IFC**

### **ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Informações gerais sobre o original submetido

Nome da obra:	
Forma de submissão da obra:	Edital de submissão de propostas de e-books em fluxo contínuo

Informações sobre o(a) Autor(a) cedente

Nome completo:	
CPF:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone (com DDD):	

Nota 1. No caso de obras produzidas em coautoria, será necessário o preenchimento destas informações por cada um(a) dos(as) autores(as), coautores(as), organizadores(as) e autores(as) de capítulos (quando houver), bem como as suas respectivas assinaturas no documento.

Nota 2. Este documento poderá ser preenchido e assinado individualmente por cada autor(a), coautor(a) e organizador(a) ou coletivamente, por todos os(as) autores(as), coautores(as) e organizadores da obra.

Ao assinar o presente documento, autorizo a publicação da obra acima referida e cedo os Direitos Autorais Patrimoniais referentes a ela de forma total, voluntária e gratuitamente, nos termos da Lei 9.610/98, à Editora do Instituto Federal Catarinense - Editora IFC.

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha autoria e que assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura

*(Assinado digitalmente em 24/05/2023 14:13 )*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

*(Assinado digitalmente em 24/05/2023 18:42 )*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

REITOR

**Processo Associado: 23348.003203/2023-27**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **66441cc61c**